

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL, PREPARATÓRIO E LIVRE DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA
2021.1

O **Conservatório Pernambucano de Música (CPM)**, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Iniciação Musical, Iniciação Musical Especial, Preparatório e Livre para o período letivo de 2021.1, visando o preenchimento de vagas distribuídas em conformidade com as tabelas dos Anexos II, III, IV, V, VI e VII.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A condução do Processo Seletivo será feita por uma Comissão Organizadora, composta pelas seguintes instâncias do CPM: Gerência Geral; Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical; Unidade Pedagógica Artístico-Musical; Supervisão da Iniciação Musical; Supervisão do curso Preparatório e Técnico; e Núcleo de Educação Musical Inclusiva.
- 1.2 Todo o Processo Seletivo será realizado **remotamente, por meio da internet**.
- 1.3 Os detalhes dos cursos, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital e em seus anexos.
- 1.4 Por conta da pandemia do Novo Coronavírus, no início do semestre letivo de 2021.1, as aulas acontecerão na modalidade remota (*on-line*) para todas as vagas distribuídas em conformidade com os quadros nos Anexos II, III, IV, V, VI e VII – podendo voltar a ser presencial no decorrer do referido semestre, dependendo das orientações da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.
- 1.5 O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2021.
- 1.6 O(a) **candidato(a) com deficiência** deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.7 A idade mínima para ingresso no CPM é de 7 anos. O(a) candidato(a) precisa ter 07 anos completos no primeiro dia de aula (22/02/2021).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas no **período de 11 a 13 de janeiro de 2021**, através do link: www1.educacao.pe.gov.br/cpminscricao, que se encontra no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br).
- 2.2. Não haverá inscrição presencial.
- 2.3. A Inscrição para o Processo Seletivo – seja para o curso de Iniciação Musical, Iniciação Musical Especial, Preparatório ou Livre – é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados.
- 2.5. **O(a) candidato(a) que fará gravação de vídeo deverá postá-lo (“subir” ou fazer *upload*) no YouTube e inserir o *link* do vídeo no momento da inscrição.**
- 2.6. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um curso e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.7. Caso o(a) candidato(a) necessite fazer alguma modificação em sua inscrição, este(a) poderá entrar novamente no sistema (apenas durante o período de 11 a 13 de janeiro de 2021) e inserir o mesmo número de CPF, nome completo, data de nascimento, e clicar em: **“clique aqui para acessar o formulário de inscrição”**. Obs.: evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação.
- 2.8. O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer no formulário de inscrição, se necessário, tratamento especial para realização de sua prova.
- 2.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CPM do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.11. O campo **CPF** poderá ser preenchido com o número do(a) candidato(a) ou do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).

- 2.12. Se o nome do instrumento/canto desejado não aparecer ao selecionar o turno de preferência durante o preenchimento, será por conta da ausência de vagas para este instrumento/canto nesse turno escolhido pelo(a) candidato(a). Confira a tabela de vagas nos Anexos VI e VII.
- 2.13. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) deverá **imprimir o seu comprovante**. Caso não consiga de imediato, o(a) mesmo(a), posteriormente (somente durante o período de 11 a 13 de janeiro de 2021), poderá imprimir seu comprovante de inscrição entrando novamente no sistema; inserir o mesmo número de CPF, o nome completo e a data de nascimento; e clicar em “**clique aqui para reimprimir seu comprovante de inscrição**”.
- 2.14. **O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado, juntamente a um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, ou identidades funcionais), em cada etapa deste Processo Seletivo.**

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 CURSO REGULAR (INICIAÇÃO MUSICAL) – SORTEIO – 07 a 14 anos (INSTRUMENTO)

- 3.1.1 Os(as) candidatos(as) de 7 a 14 anos, completos no primeiro dia de aula (22/02/2021), que ainda não possuem conhecimento musical prévio deverão optar pelo ingresso via **sorteio**. Para esta faixa etária (7 a 14 anos) não haverá oferta de vagas no turno da noite (conferir quantitativo de vagas no **Anexo II**).
- 3.1.2 O sorteio será realizado remotamente (on-line, transmitido pelo canal oficial do CPM no **YouTube**) e aberto ao público no dia **02 de fevereiro de 2021 às 14h00**.
- 3.1.3 Cada candidato(a) que se submeter ao sorteio terá atribuído para si um número próprio.
- 3.1.4 Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por faixa etária, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- 3.1.5 O sorteio será realizado através de um *site* que oferta o serviço de sorteios *on-line*.
- 3.1.6 A divulgação da lista de todos os candidatos que se submeterão ao sorteio com seus respectivos números, assim como o *link* do **YouTube** para a transmissão do sorteio e do *site* utilizado para a utilização do serviço do sorteio *on-line*, será feita no dia **01 de fevereiro de 2021** no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br).
- 3.1.7 Os(as) candidatos(as) classificados(as) – novos(as) estudantes – poderão frequentar as aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. **Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.**

3.2 CURSO REGULAR (INICIAÇÃO MUSICAL) – GRAVAÇÃO DE VÍDEO (PERFORMANCE) E TESTE TEÓRICO – 07 a 14 anos (INSTRUMENTO)

- 3.2.1 Os(as) candidatos(as) de 7 a 14 anos, completos no primeiro dia de aula (22/02/2021), que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar por **teste** no ato da inscrição. Para esta faixa etária (7 a 14 anos) não haverá ofertas de vagas no turno da noite (conferir quantitativo de vagas no **Anexo III**).
- 3.2.2 Haverá duas etapas para esta modalidade: gravação de vídeo (performance) e teste teórico.
- 3.2.3 A análise dos vídeos e os testes teóricos têm como objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, levando-se em consideração conhecimentos gerais e específicos da música, de acordo com os conteúdos programáticos descritos nos **Anexos VIII e IX**.
- 3.2.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) – novos(as) estudantes – poderão frequentar as aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. **Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.**

3.3 CURSO REGULAR (INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO) – GRAVAÇÃO DE VÍDEO (PERFORMANCE) E TESTE TEÓRICO – 15 a 20 anos (INSTRUMENTO)

- 3.3.1 Para os(as) candidatos(as) de 15 a 20 anos, completos no primeiro dia de aula (22/02/2021) e inscritos(as) em instrumento, há apenas a opção **teste** no ato da inscrição. (Conferir quantitativo de vagas nos **Anexos III e V**).
- 3.3.2 Haverá duas etapas para esta modalidade: gravação de vídeo (performance) e teste teórico.
- 3.3.3 A análise dos vídeos e os testes teóricos têm como objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, levando-se em consideração conhecimentos gerais e específicos da música, de acordo com os conteúdos programáticos descritos nos **Anexos VIII e IX**.

- 3.3.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) – novos(as) estudantes – poderão frequentar as aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. **Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.**

3.4 CURSO REGULAR (INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO) – GRAVAÇÃO DE VÍDEO (PERFORMANCE) E TESTE TEÓRICO – 17 a 30 anos (CANTO)

- 3.4.1 A idade mínima para ingressar no curso de CANTO é de 17 anos completos no primeiro dia de aula (22/02/2021).
- 3.4.2 Para os(as) candidatos(as) de 17 a 30 anos, completos no primeiro dia de aula (22/02/2021) e inscritos(as) em canto, há apenas a opção **teste** no ato da inscrição. (Conferir quantitativo de vagas nos **Anexos III e V**).
- 3.4.3 Haverá duas etapas para esta modalidade: gravação de vídeo (performance) e teste teórico.
- 3.4.4 A análise dos vídeos e os testes teóricos têm como objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, levando-se em consideração conhecimentos gerais e específicos da música, de acordo com os conteúdos programáticos descritos nos **Anexos VIII e IX**.
- 3.4.5 O(a) candidato(a) de canto poderá gravar o vídeo para a prova prática com um(a) instrumentista acompanhador(a). Este acompanhamento será opcional. **O uso de *playback* será opcional.**
- 3.4.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) – novos(as) estudantes – poderão frequentar as aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório. **Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.**

3.5 CURSO REGULAR (INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL) – ENTREVISTA – A partir de 07 anos (INSTRUMENTO) e a partir de 17 anos (CANTO)

- 3.5.1 Para o(a) candidato(a) com deficiência haverá uma entrevista, que ocorrerá no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**, com horários disponibilizados nos três turnos: manhã, tarde e noite, a depender do dia da semana.
- 3.5.2 As entrevistas deverão ser agendadas no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) nos dias 30 e 31 de janeiro de 2021 – clicar em “agendar entrevista”.
- 3.5.3 As entrevistas ficarão sob responsabilidade das professoras do Núcleo de Educação Musical Inclusiva (NEMUSI).
- 3.5.4 O quantitativo de vagas para a Iniciação Musical Especial (IME) contemplará os(as) **candidatos(as) com deficiência** ou ainda que sejam acometidos por **transtornos e/ou outras síndromes**. Para a Iniciação Musical Especial não haverá oferta de vagas no turno da noite para os(as) candidatos(as) com menos de 15 anos. (Conferir quantitativo de vagas no **Anexo IV**).
- 3.5.5 Os(as) candidatos(as) com **autismo, deficiência auditiva, deficiência visual e deficiência física – e que não possuam déficit cognitivo/intelectual** –, ao serem classificados, poderão ou não ser encaminhados(as) às atividades da Iniciação Musical e do Preparatório de acordo com suas possibilidades e com as condições de atendimento dos(as) professores(as) indicados das outras atividades pedagógicas.
- 3.5.6 O preenchimento das vagas para a Iniciação Musical Especial obedecerá aos seguintes critérios gerais que serão avaliados durante a entrevista:
- Faixa etária a partir de 07 (sete) anos completos no primeiro dia de aula (22/02/2021), se a escolha for INSTRUMENTO – em nível mínimo de alfabetização silábico-alfabético;
 - Faixa etária a partir de 17 (dezessete) anos completos no primeiro dia de aula (22/02/2021), se a escolha for CANTO – em nível mínimo de alfabetização silábico-alfabético;
 - Nível de atenção/concentração/sensopercepção, motricidade e comunicação escrita;
 - Acuidade rítmico-melódica.
- 3.5.7 Os(as) candidatos(as) classificados(as) – novos(as) estudantes – poderão frequentar as aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM e das entrevistas realizadas pelos(as) professores(as) do NEMUSI. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a opção do turno e dos dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório. **Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.**

3.6 CURSO LIVRE – GRAVAÇÃO DE VÍDEO (PERFORMANCE/DEPOIMENTO) – a partir de 21 anos (instrumento) e a partir de 31 anos (canto)

- 3.6.1 Esta modalidade se destina a candidatos(as) iniciantes ou com experiência musical que desejam um aperfeiçoamento prático no instrumento/canto.
- 3.6.2 Para os(as) candidatos(as) que já possuem algum conhecimento musical (instrumento ou canto) haverá apenas uma etapa: gravação de vídeo (performance e depoimento). Ver: **Anexo VII**, para quantitativo de vagas; **Anexo X**, para o programa a ser executado no instrumento/canto (performance); e **Anexo XI**, para o conteúdo do depoimento.
- 3.6.3 Para os(as) candidatos(as) iniciantes também haverá apenas uma etapa: gravação de vídeo, mas apenas o depoimento. Ver: **Anexo VII**, para quantitativo de vagas; e **Anexo XI**, para o conteúdo do depoimento.
- 3.6.4 O depoimento deverá ser dado obedecendo o questionário que consta no **Anexo XI**.
- 3.6.5 O(a) candidato(a) de CANTO poderá gravar o vídeo para a prova prática com um(a) instrumentista acompanhador(a). Esse acompanhamento será opcional. **O uso de playback será opcional.**
- 3.6.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) – novos(as) estudantes – terão uma aula prática por semana: 50 (cinquenta) minutos nos turnos da manhã e da tarde, e 45 (quarenta e cinco) minutos no turno da noite.
- 3.6.7 O curso tem duração de **2 (dois) anos**.
- 3.6.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá o turno e o dia pretendido. A escolha do dia será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem os horários dos(as) professores(as), não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório. **Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.**

4. DA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DE VÍDEOS, DEPOIMENTOS, TESTES TEÓRICOS E ENTREVISTAS

- 4.1 O(a) candidato(a) ao Curso regular (Iniciação Musical e Preparatório) que gravará o vídeo contendo apenas a **performance** deverá fazê-lo num único vídeo de, no máximo, 2 (dois) minutos.
- 4.2 O(a) candidato(a) ao Curso Livre que gravará o vídeo contendo **performance e depoimento** deverá fazê-lo num único vídeo de, no máximo, 4 (quatro) minutos.
- 4.3 O(a) candidato(a) ao Curso Livre que gravará o vídeo contendo apenas o **depoimento** deverá fazê-lo num único vídeo de, no máximo, 2 (dois) minutos.
- 4.4 Para a análise de vídeos e/ou depoimentos os(as) candidatos(as) deverão inserir o *link* do YouTube de seu vídeo no momento da inscrição.
- 4.5 Para a gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá:
 - a) Posicionar a câmera horizontalmente, de forma que a imagem enquadre o(a) candidato(a), seu instrumento e ambas as mãos, a fim de que a banca examinadora possa avaliar satisfatoriamente os aspectos técnicos;
 - b) Falar seu nome completo;
 - c) Mostrar um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, ou identidades funcionais) frente e verso, e o comprovante de inscrição perto da câmera para a identificação do(a) candidato(a) através da banca avaliadora;
 - d) Executar as peças contidas no programa para o instrumento/canto escolhido, conforme o **Anexo IX** (para Cursos Regulares) e **Anexo X** (para Cursos Livres);
 - e) Dar o depoimento de acordo com o **Anexo XI** (para Cursos Livres);
 - f) O vídeo deve ser contínuo, sendo terminantemente proibidos quaisquer cortes ou edições, sob pena de desclassificação.
- 4.6 O envio dos vídeos dos(as) candidatos(as) que se destinam à área erudita dar-se-á através de **repertório de música erudita**, e o envio dos vídeos dos(as) candidatos(as) que se destinam à área popular dar-se-á através de **repertório de música popular**.
- 4.7 As análises dos vídeos têm caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a nota final obtida.
- 4.8 Apenas participarão do teste teórico os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas análises de vídeos e/ou depoimentos.
- 4.9 O resultado das análises dos vídeos (Iniciação Musical e Preparatório) será divulgado no dia 29 de janeiro de 2021.
- 4.10 Os agendamentos para os testes teóricos deverão ser realizados através do *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2021 – clicar em “agendar teste teórico”.
- 4.11 Para o teste teórico, que acontecerá no dia 01 e 02 de fevereiro de 2021 nos turnos da manhã (das 08h30 às 11h30) e da tarde (das 14h00 às 17h00), os(as) candidatos(as) deverão se submeter à leituras musicais e à perguntas teórico-musicais através de videoconferência por um(a) professor(a) da instituição (CPM). O programa para o teste teórico está contido no **Anexo VIII**.
- 4.12 No momento do teste teórico será disponibilizado um *link* que dará acesso às partituras.
- 4.13 No momento do teste teórico o candidato não poderá desligar a câmera.
- 4.14 No momento da realização do teste teórico o(a) candidato(a) deverá apresentar um **documento de identificação com foto** e a ficha de inscrição.

- 4.15 Não será permitido durante o teste teórico que o(a) candidato(a) se comunique com outras pessoas, verbalmente, por escrito, ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (exceto o computador ao qual estará realizando por videoconferência), assim como a utilização de livros, notas ou impressos.
- 4.16 O teste teórico será gravado.
- 4.17 O teste teórico tem caráter classificatório e de nivelamento.
- 4.18 O(a) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das etapas (gravação de vídeo e teste teórico) será desclassificado(a) do processo seletivo.
- 4.19 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para os testes.
- 4.20 Para os(as) **candidatos(as) com deficiência**, os agendamentos para as entrevistas deverão ser realizados no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2021 – clicar em “agendar entrevista”.
- 4.21 O(a) **candidato(a) com deficiência** deverá ter um responsável do seu lado para auxiliá-lo(a) na entrevista.
- 4.22 O cronograma com todas as datas (inscrições, sorteio, testes, entrevistas e resultados) consta no **Anexo I**.
5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PERFORMANCE, DEPOIMENTOS E ENTREVISTAS PARA INGRESSO NOS CURSOS REGULARES E LIVRES)
- 5.1 CURSOS REGULARES – INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO
- 5.1.1 As análises dos vídeos (performance), enviados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, têm caráter eliminatório e classificatório.
- 5.1.2 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de 6,0 (seis) nas análises dos vídeos estará automaticamente desclassificado(a).
- 5.1.3 Os programas para as performances constam no **Anexo IX**.
- 5.1.4 Espera-se que os(as) candidatos(as) de 07 (sete) a 14 (catorze) anos que optarem por **teste** já possuam conhecimento musical, principalmente no instrumento, pois a maior parte das vagas para turmas iniciais são destinadas aos(as) candidatos(as) que optaram por sorteio, onde se espera candidatos(as) leigos(as).
- 5.1.5 No momento da gravação do vídeo o(a) candidato(a) executará o que está contido no programa para o instrumento/canto escolhido. O vídeo será examinado perante uma banca formada por, no mínimo, 02 (dois) professores(as) da própria instituição (CPM).
- 5.1.6 **Os critérios de avaliação para as performances (INSTRUMENTO) são: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação.**
- 5.1.7 **Os critérios de avaliação para as performances (CANTO) são: expressividade, afinação, respiração e dicção.**
- 5.1.8 O **teste teórico**, que acontecerá no dia 01 e 02 de fevereiro de 2021 nos turnos da manhã (das 08h30 às 11h30) e da tarde (das 14h00 às 17h00), tem caráter classificatório e de nivelamento.
- 5.1.9 O(a) candidato(a) ao curso regular que não comparecer ao teste teórico estará automaticamente desclassificado(a).
- 5.1.10 No **teste teórico** (teoria e leitura musical) será solicitado ao(a) candidato(a) que responda questões de caráter **teórico-musicais** e que realize **leitura rítmica, métrica e rítmico-melódica**.
- 5.1.11 O programa para o teste teórico consta no **Anexo VIII**.
- 5.1.12 No final do teste teórico será atribuído, para cada candidato(a), um dentre os seguintes conceitos: **fraco, regular, bom e ótimo**.
- 5.1.13 Nenhum dos conceitos apresentados no subitem anterior é eliminatório, ou seja, não há ponto de corte no **teste teórico**. Eles têm caráter classificatório, de nivelamento e também servem como critério de desempate.
- 5.2 CURSO REGULAR – INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL
- 5.2.1 O quantitativo de vagas para o curso de Iniciação Musical Especial consta no **Anexo IV**.
- 5.2.2 Os(as) candidatos(as) se submeterão à entrevista com uma professora do NEMUSI (Núcleo de Educação Musical Inclusiva).
- 5.2.3 O(a) candidato(a) deverá estar acompanhado(a) de um(a) responsável durante toda a entrevista.
- 5.2.4 A entrevista será gravada.
- 5.2.5 Os critérios de avaliação para as entrevistas são:
- a) Nível de atenção/concentração/sensopercepção, motricidade e comunicação escrita;
- b) Acuidade rítmico-melódica.
- 5.3 CURSOS LIVRES
- 5.3.1 Não haverá teste teórico para os(as) candidatos(as) aos cursos livres.
- 5.3.2 As análises dos vídeos (performance e/ou depoimento), enviados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, têm caráter eliminatório e classificatório.

- 5.3.3 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de 6,0 (seis) nas análises dos vídeos estará automaticamente desclassificado(a).
- 5.3.4 Os programas para as performances constam no **Anexo X**.
- 5.3.5 O questionário para a realização dos depoimentos conta no **Anexo XI**.
- 5.3.6 No momento da gravação do vídeo o(a) candidato(a) executará o que está contido no programa para o instrumento/canto escolhido e/ou fará um depoimento. O vídeo será examinado perante uma banca formada por, no mínimo, 02 (dois) professores(as) da própria instituição (CPM).
- 5.3.7 **Os critérios de avaliação para as performances (INSTRUMENTO) são: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação.**
- 5.3.8 **Os critérios de avaliação para as performances (CANTO) são: expressividade, afinação, respiração e dicção.**
6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (ANÁLISE DOS VÍDEOS PARA INGRESSO NOS CURSOS REGULARES E LIVRES)
- 6.1 CURSOS REGULARES – INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO
- 6.1.1 O preenchimento das vagas para os cursos regulares de Iniciação Musical e Preparatório dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida nas análises dos vídeos, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – 6,0 (seis).
- 6.1.2 O teste teórico definirá o nível do(a) candidato(a) nas turmas de teoria musical, indicando-o(a) para o Curso de Iniciação Musical ou Curso Preparatório. Ele também servirá como critério de desempate.
- 6.1.3 Em caso de **empate** de candidatos(as) nas notas obtidas através das análises dos vídeos o desempate acontecerá nos testes teóricos. Os **critérios de desempate** obedecerão à seguinte ordem:
- Obter o melhor conceito na leitura rítmico-melódica (teste teórico).
 - Obter o melhor conceito na leitura métrica (teste teórico).
 - Obter o melhor conceito na leitura rítmica (teste teórico).
 - Ter a maior idade.
- 6.2 CURSO REGULAR – INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL
- 6.2.1 O preenchimento, através de entrevista, das vagas para o curso regular de Iniciação Musical Especial dar-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida.
- 6.2.2 Em caso de **empate** de candidatos(as) nas notas obtidas através das entrevistas o **critério de desempate** será **ter a maior idade**.
- 6.2.3 O(a) **candidato(a) com deficiência** classificado deverá sempre ter o acompanhamento de um responsável para auxiliá-lo(a) nas aulas.
- 6.3 CURSOS LIVRES
- 6.3.1 O preenchimento das vagas para os cursos livres dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida nas análises dos vídeos, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – 6,0 (seis).
- 6.3.2 **Não há teste teórico** para os(as) candidatos(as) aos cursos livres.
- 6.3.3 Em caso de **empate** de candidatos(as) nas notas obtidas através das análises dos vídeos o **critério de desempate** será **ter a maior idade**.
7. DOS RESULTADOS
- 7.1 O resultado das análises dos vídeos (Iniciação Musical e Preparatório) será divulgado no dia 29 de janeiro de 2021, bem como o cronograma dos testes teóricos no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) e em suas redes sociais (**Facebook** e **Instagram**).
- 7.2 O resultado final dos processos seletivos e do sorteio será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2021 no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) e em suas redes sociais (**Facebook** e **Instagram**). Todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.
- 7.3 As análises dos vídeos, os testes e as entrevistas levam em conta a autonomia dos avaliadores, **não cabendo**, portanto, **recurso**.
8. DAS MATRÍCULAS
- 8.1 A **matrícula** será realizada **apenas** no dia **09 de fevereiro de 2021** no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 através de videoconferência. O **agendamento da matrícula** deverá ser realizado através do *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br), após a divulgação da lista dos(as) classificados(as), no período de **06 a 08 fevereiro de 2021**.
- 8.2 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso e a mudança de turno.

8.3 No ato da matrícula o(a) candidato(a) classificado(a) deverá enviar para o e-mail educacional do(a) funcionário(a) da instituição (CPM), que será informado no momento da matrícula, os seguintes documentos:

8.3.1 **Para os Cursos de Iniciação Musical, Iniciação Musical Especial e Preparatório:**

- Declaração de vínculo escolar apenas para o(a) candidato(a) classificado(a) que está matriculado(a) no Ensino Fundamental e Médio (Arquivo .PDF);
- Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) (Arquivo .PDF);
- CPF do(a) candidato(a) ou do seu responsável (Arquivo .PDF);
- Comprovante de residência do(a) candidato(a) (Arquivo .PDF).
- Comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula, que custa R\$40,00 (quarenta reais) (Arquivo .PDF).*

8.3.2 **Para o Curso Livre:**

- RG e CPF do(a) candidato(a) (Arquivo .PDF);
- Comprovante de residência do(a) candidato(a) (Arquivo .PDF).
- Comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula, que custa R\$50,00 (cinquenta reais) (Arquivo .PDF).*

***OBS.: a informação sobre a forma de pagamento será divulgada junto com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) no dia do resultado final, 05 de fevereiro de 2021.**

8.4 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

8.5 **As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2021**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente após o último com direito à matrícula.

8.5.1 Ao ser chamado para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem da lista de espera – imediatamente após o último com direito à matrícula – terá um prazo mínimo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

9. DO REMANEJAMENTO

9.1 CURSOS REGULARES – INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO

9.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, sua vaga será automaticamente disponibilizada para o “banco de reserva de sorteados(as)”, que contemplará 10 (dez) candidatos(as) sorteados(as) além da quantidade estipulada no edital para cada nível (faixa etária) e cada turno (ver tabela do **Anexo II**).

9.1.2 As vagas destinadas aos(as) candidatos(as) classificados(as) que foram submetidos(as) às **análises de vídeos** e ao **teste teórico** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos(as) candidatos(as) que não foram classificados, mas aprovados(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no subitem 6.1.3.

9.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **lista de remanejamento**, que será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2021** no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) e em suas redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)). Todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

9.1.4 Os **remanejados(as)** deverão se apresentar no dia **12 de fevereiro de 2021** para efetivação da matrícula no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 através de videoconferência. O agendamento da matrícula deverá ser realizado através do *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br), logo após a divulgação da lista de remanejamento, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021.

9.1.5 **As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2021**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente após o último com direito à matrícula.

9.1.5.1 Ao ser chamado para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem da lista de espera – imediatamente após o último com direito à matrícula – terá um prazo mínimo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

9.2 CURSO REGULAR – INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL

9.2.1 As vagas destinadas aos(as) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) às **entrevistas** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos candidatos(as)

que não foram classificados, mas aprovados(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida na entrevista. Em caso de empate, o **critério de desempate** será **ter a maior idade**.

9.2.2 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **lista de remanejamento**, que será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2021** no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) e em suas redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)). Todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

9.2.3 Os **remanejados(as)** deverão se apresentar no dia **12 de fevereiro de 2021** para efetivação da matrícula no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 através de videoconferência. O agendamento da matrícula deverá ser realizado através do *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br), logo após a divulgação da lista de remanejamento, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021.

9.2.4 **As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2021**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente após o último com direito à matrícula.

9.2.4.1 Ao ser chamado para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem da lista de espera – imediatamente após o último com direito à matrícula – terá um prazo mínimo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

9.3 CURSOS LIVRES

9.3.1 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) classificados(as) que foram submetidos(as) às **análises de vídeos** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos(as) candidatos(as) que não foram classificados, mas aprovados(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no subitem 6.3.3.

9.3.2 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **lista de remanejamento**, que será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2021** no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) e em suas redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)). Todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

9.3.3 Os **remanejados(as)** deverão se apresentar no dia **12 de fevereiro de 2021** para efetivação da matrícula no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 através de videoconferência. O agendamento da matrícula deverá ser realizado através do *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br), logo após a divulgação da lista de remanejamento, entre os dias 10 e 11 de fevereiro de 2021.

9.3.4 **As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2021**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente após o último com direito à matrícula.

9.3.4.1 Ao ser chamado para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem da lista de espera – imediatamente após o último com direito à matrícula – terá um prazo mínimo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

10.2. O CPM fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br) e em suas redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)). É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.

10.3. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar o primeiro semestre letivo de 2021, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.

10.4. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CPM – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.5. **Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:

- Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
- Durante a realização da Prova Teórica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito, ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (exceto o computador ao qual estará realizando por videoconferência), assim como a utilização de livros, notas ou impressos.
- Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

10.7. Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato através do e-mail cpm.gepp@gmail.com.

- 10.8. O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.9. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) – cometida por professores(as), funcionários(as) técnico-administrativos(as), estudantes do CPM e candidatos(as) – constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos das legislações pertinentes (normas do Estatuto dos Servidores(as) Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o(a) infrator(a) sujeito às penalidades previstas nas respectivas legislações.
- 10.10. Fazem parte integrante deste edital todos os 11 (onze) anexos.
- 10.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CPM (www.conservatorio.pe.gov.br).

Recife, 16 de dezembro de 2020.

Roseane Hazin
Gerente Geral

Rodrigo Leite
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

Hugo Leonardo
Chefe da Unidade Pedagógica Artístico-Musical

Ernandes Candeia
Supervisor de Iniciação Musical

Hadassa Rossiter
Supervisora dos Cursos Preparatório e Técnico

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
11 a 13/01/2021	Inscrições e envio dos vídeos	00h00 às 23h59	<i>On-line</i> (www1.educacao.pe.gov.br/cpminscricao)
23 e 24/01/2021	Agendamentos das entrevistas dos(as) candidatos(as) ao curso de Iniciação Musical Especial	00h00 às 23h59	<i>On-line</i> (www.conservatorio.pe.gov.br) - Destinados aos(as) candidatos(as) com deficiência
25 a 27/01/2021	Análise dos vídeos	-	Analizados por bancas de professores do CPM
25 a 29/01/2021	Entrevistas dos(as) candidatos(as) ao curso de Iniciação Musical Especial	Manhã, Tarde e Noite	- Através de videoconferências - Destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência
29/01/2021	Divulgação do resultado das análises dos vídeos (Iniciação Musical e Preparatório)	Entre 00h00 e 23h59	<i>On-line</i> (www.conservatorio.pe.gov.br, Facebook e Instagram) - Destinada aos(as) candidatos(as) de 07 a 14 anos que optaram por teste, aos(as) candidatos(as) de 15 a 20 anos (instrumento) e 17 a 30 anos (canto)
30 e 31/01	Agendamentos para os testes teóricos (Iniciação Musical e Preparatório)	00h00 às 23h59	<i>On-line</i> (www.conservatorio.pe.gov.br) - Destinados aos(as) candidatos(as) de 07 a 14 anos que optaram por teste, aos(as) candidatos(as) de 15 a 20 anos (instrumento) e 17 a 30 anos (canto)

UNIDADE TÉCNICA – CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

CNPJ 10.572.071 / 0291-02

Av. João de Barros, 594 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50100-020.

FONES: (81) 3183-3422 e 3183-3411

01 e 02/02/2021	Teste Teórico (Iniciação Musical e Preparatório)	8h30 às 11h30 e 14h às 17h	- Através de videoconferência - Destinado aos(as) candidatos(as) de 07 a 14 anos que optaram por teste, aos(as) candidatos(as) de 15 a 20 anos (instrumento) e 17 a 30 anos (canto)
02/02/2021	Sorteio (Iniciação Musical)	A partir das 14h00	- Destinado aos(as) candidatos(as) de 07 a 14 anos que optaram por sorteio - On-line (www.conservatorio.pe.gov.br)
05/02/2021	Divulgação do resultado final (todos os cursos)	Entre 00h00 e 23h59	- On-line (www.conservatorio.pe.gov.br, Facebook e Instagram) - Lista que contém os nomes dos sorteados(as) e aprovados(as) classificados(as) nas análises dos vídeos, no teste teórico e nas entrevistas
06 a 08/02/2021	Agendamentos para as matrículas (todos os cursos)	00h00 às 23h59	- On-line (www.conservatorio.pe.gov.br) - Destinados a todos(as) os(as) sorteados(as) e classificados(as) nas análises dos vídeos, no teste teórico e nas entrevistas
09/02/2021	Matrículas (todos os cursos)	08h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00	- Através de videoconferências - Destinadas a todos(as) os(as) sorteados(as) e classificados(as) nas análises dos vídeos, no teste teórico e nas entrevistas
10/02/2021	Divulgação da lista dos(as) remanejados(as) (todos os cursos)	Entre 00h00 e 23h59	- On-line (www.conservatorio.pe.gov.br, Facebook e Instagram) - Lista contendo os nomes dos(as) remanejados(as)
10 e 11/02/2021	Agendamentos dos(as) remanejados(as) para as matrículas (todos os cursos)	Entre 00h00 e 23h59	- On-line (www.conservatorio.pe.gov.br) - Destinados a todos(as) os(as) candidatos(as) remanejados(as)
12/02/2021	Matrículas para os(as) remanejados(as)	08h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00	- Através de videoconferências - Destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as) remanejados(as)
22/02/2021	Início das aulas	-	Destinado a todos(as) os(as) matriculados(as)

ANEXO II

SORTEIO CURSO REGULAR – INICIAÇÃO MUSICAL

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (TURMAS DE TEORIA MUSICAL) FAIXA ETÁRIA DE 7 A 14 ANOS (APENAS PARA INSTRUMENTO)

	Faixa etária: 07 e 08 anos (Iniciação Musical A)	Faixa etária: 09 e 10 anos (Iniciação Musical B)	Faixa etária: 11 e 12 anos (Iniciação Musical C)	Faixa etária: 13 e 14 anos (Iniciação Musical D)	Total por turno
Manhã	14	14	10	18	56
Tarde	10	10	10	10	40
Total por faixa etária	24	24	20	28	96

ANEXO III

GRAVAÇÃO DE VÍDEO E TESTE TEÓRICO CURSO REGULAR – INICIAÇÃO MUSICAL

A

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (TURMAS DE TEORIA MUSICAL DA INICIAÇÃO MUSICAL A) FAIXA ETÁRIA DE 07 A 08 ANOS (APENAS PARA INSTRUMENTO)

	INICIAÇÃO MUSICAL A (de 07 a 08 anos)								Vagas por turno
NÍVEIS	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	
Manhã	02	02	04	03	03	04	04	04	26
Tarde	01	01	02	04	04	03	03	02	20
Vagas por nível	03	03	06	07	07	07	07	06	46

B

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (TURMAS DE TEORIA MUSICAL DA INICIAÇÃO MUSICAL B) FAIXA ETÁRIA DE 09 A 10 ANOS (APENAS PARA INSTRUMENTO)

	INICIAÇÃO MUSICAL B (de 09 a 10 anos)							Vagas por turno
NÍVEIS	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	
Manhã	02	03	03	04	03	04	03	22
Tarde	01	02	02	02	02	02	02	13
Vagas por nível	03	05	05	06	05	06	05	35

C

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (TURMAS DE TEORIA MUSICAL DA INICIAÇÃO MUSICAL C) FAIXA ETÁRIA DE 11 A 12 ANOS (APENAS PARA INSTRUMENTO)

	INICIAÇÃO MUSICAL C (de 11 a 12 anos)					Vagas por turno
NÍVEIS	C1	C2	C3	C4	C5	
Manhã	01	02	02	02	03	10
Tarde	02	02	02	03	02	11
Vagas por nível	03	04	04	05	05	21

D

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (TURMAS DE TEORIA MUSICAL DA INICIAÇÃO MUSICAL D) FAIXA ETÁRIA DE 13 A 20 ANOS (INSTRUMENTO) E DE 17 A 30 ANOS (CANTO)

	INICIAÇÃO MUSICAL D (de 13 a 20 anos para INSTRUMENTO e de 17 a 30 anos para CANTO)			Vagas por turno
NÍVEIS	D1	D2	D3	
Manhã (faixa etária de 13 a 30 anos)	18	13	14	45
Tarde (faixa etária de 13 a 30 anos)	18	11	12	41
Noite (faixa etária de 15 a 30 anos)	18	16	12	46
Vagas por nível	54	40	38	132

ANEXO IV

ENTREVISTA CURSO REGULAR – INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL (E)

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO MUSICAL INCLUSIVA – NEMUSI)
FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 07 ANOS (INSTRUMENTO) E A PARTIR DE 17 ANOS (CANTO)

OBS.: OS QUADROS ASSINALADOS COM “X” SIGNIFICAM QUE HÁ VAGAS

INICIAÇÃO MUSICAL ESPECIAL (E) (a partir de 07 anos para INSTRUMENTO e a partir de 17 anos para CANTO)	
TURNOS	VAGAS
Manhã	X
Tarde	X
Noite	X
Total de vagas	04

ANEXO V

GRAVAÇÃO DE VÍDEO E TESTE TEÓRICO CURSO REGULAR – PREPARATÓRIO

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS (TURMAS DE TEORIA MUSICAL DO PREPARATÓRIO)
FAIXA ETÁRIA DE 07 A 20 ANOS (INSTRUMENTO) E DE 17 A 30 ANOS (CANTO)

NÍVEIS	PREPARATÓRIO (de 07 a 20 anos para INSTRUMENTO e de 17 a 30 anos para CANTO)				Vagas por turno
	P1	P2	P3	P4	
Manhã (faixa etária de 7 a 30 anos)	20	20	02	05	47
Tarde (faixa etária de 7 a 30 anos)	30	30	20	11	91
Noite (faixa etária de 15 a 30 anos)	20	20	04	17	61
Vagas por nível	70	70	26	33	199

ANEXO VI

CURSO REGULAR – SORTEIO / GRAVAÇÃO DE VÍDEO / TESTE TEÓRICO / ENTREVISTA

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO/CANTO
FAIXA ETÁRIA DE 07 A 20 ANOS (INSTRUMENTO) E DE 17 A 30 ANOS (CANTO)

OBS.: OS QUADROS ASSINALADOS COM “X” SIGNIFICAM QUE HÁ VAGAS

CURSO REGULAR (INSTRUMENTO/CANTO) (de 07 a 20 anos para INSTRUMENTO e de 17 a 30 anos para CANTO)		VAGAS POR TURNO		
ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE
CANTO	Canto Erudito	X	X	-
	Canto Popular	-	-	-
CORDAS DEDILHADAS	Bandolim	X	X	X
	Cavaquinho	X	X	X
	Contrabaixo Elétrico	X	X	X
	Guitarra	X	X	X
	Viola de 10 Cordas	-	-	-
	Violão de 7 Cordas	-	-	-
	Violão Erudito	X	X	X
	Violão Popular	X	X	X

CORDAS FRICCIONADAS	Contrabaixo Acústico	X	X	X
	Viola de Arco	X	X	-
	Violino	X	X	X
	Violoncelo	X	X	X
PERCUSSÃO	Bateria	X	X	-
	Percussão Erudita	-	X	X
	Percussão Popular	-	X	X
SOPROS	Clarinete	X	X	X
	Fagote	-	-	-
	Flauta Doce	X	X	X
	Flauta Transversa	X	X	X
	Oboé	-	X	X
	Saxofone	-	-	-
	Trombone	-	X	X
	Trompete	X	X	X
TECLAS	Tuba	X	X	X
	Acordeom	-	-	-
	Cravo	-	-	-
	Piano Erudito	X	X	-
	Piano Popular	X	X	-
	Teclado	X	X	-

ANEXO VII

CURSO LIVRE – GRAVAÇÃO DE VÍDEO

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO/CANTO
FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 21 ANOS (INSTRUMENTO) E A PARTIR DE 31 ANOS (CANTO)

OBS.: OS QUADROS ASSINALADOS COM “-” (HÍFEN) SIGNIFICAM QUE NÃO HÁ VAGAS

CURSO LIVRE (INSTRUMENTO/CANTO) (a partir de 21 anos para INSTRUMENTO e a partir de 31 anos para CANTO)		VAGAS POR TURNO		
ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE
CANTO	Canto Erudito	10	10	-
	Canto Popular	-	-	-
CORDAS DEDILHADAS	Bandolim	01	01	-
	Cavaquinho	01	02	01
	Contrabaixo Elétrico	04	02	02
	Guitarra	01	01	01
	Viola de 10 Cordas	-	-	-
	Violão de 7 Cordas	-	-	-
	Violão Erudito	04	04	02
	Violão Popular	08	04	02
CORDAS FRICCIONADAS	Contrabaixo Acústico	06	01	02
	Viola de Arco	-	-	-
	Violino	-	-	-
	Violoncelo	05	03	-
PERCUSSÃO	Bateria	-	-	-
	Percussão Erudita	-	03	01
	Percussão Popular	-	-	-
SOPROS	Clarinete	-	01	01
	Fagote	-	-	-
	Flauta Doce	02	01	01
	Flauta Transversa	02	01	01
	Oboé	-	01	01

	Saxofone	-	-	-
	Trombone	-	01	-
	Trompete	02	01	01
	Tuba	01	-	01
TECLAS	Acordeom	-	-	-
	Cravo	-	-	-
	Piano Erudito	-	-	-
	Piano Popular	-	-	-
	Teclado	-	-	-

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CURSOS LIVRES (INSTRUMENTO/CANTO)

TURNO	VAGAS POR TURNO
Manhã	47
Tarde	37
Noite	17
TOTAL DE VAGAS	101

ANEXO VIII

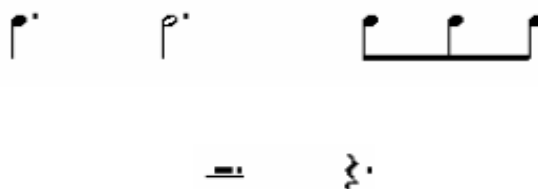
PROGRAMA PARA O TESTE TEÓRICO – CURSOS REGULARES (INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO)

1. Executar leituras rítmicas, métricas e rítmico-melódicas (solfejo);
2. Claves de Sol e de Fá;
3. Compassos simples e composto (unidade de tempo e unidade de compasso);
4. Tonalidades: Dó maior, Sol maior, Fá maior, Lá menor, Mi menor, Ré menor;
5. Células rítmicas:

(Unidade de Tempo = ♩)



(Unidade de Tempo = ♩.)



ANEXO IX

PROGRAMAS PARA AS PERFORMANCES – CURSOS REGULARES (INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO)

OBSERVAÇÕES:

- as execuções das peças para todos os **instrumentos** deverão ser **solo**, sem acompanhamento. A exceção é canto, que pode ter um(a) instrumentista acompanhador(a), desde que este(a) esteja no mesmo enquadramento do(a) cantor(a).
- **Não pode** haver edição nos vídeos gravados.
- O(a) candidato(a) deverá escolher a peça que mais se adequa a seu nível técnico.
- Antes de tocar a peça de livre escolha, o(a) candidato(a) deverá falar o nome da obra e do compositor.

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Bandolim	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Primeiro exercício (página 08) do Método de Bandolim – Arlequin de Jacob Tomas • “Assum Preto” (Luiz Gonzaga) – Arranjo: Professor Ewerton Brandão (Bozó) • “Sete Cantigas para Voar” (Vital Farias) – Arranjo: Professor Ewerton Brandão (Bozó)
Bateria	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Estudo de caixa nº 12 – Kleine Trommel • Células Rítmicas – Carlos Medeiros • Leitura Rítmica: exercício nº 13 (página 38) – Kleine Trommel
Canto Erudito	-Cantar uma música de livre escolha do repertório de canto erudito -Escolher e cantar uma peça dentre as três abaixo: • ADAGIO do exercício nº 1 do Método prático – Nicola Vaccaj • ADAGIO e ANDANTINO do exercício nº 1 do Método prático – Nicola Vaccaj • ADAGIO do exercício nº 2 do Método prático – Nicola Vaccaj
Cavaquinho	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Leitura melódica em Dó maior (página 11) do método de Cavaquinho do Professor Ewerton Brandão (Bozó) • Progressão harmônica 3 (triade maior e menor, Página 22) do método de Cavaquinho do Professor Ewerton Brandão (Bozó) • “Modinha” (Chiquinha Gonzaga) – Arranjo: Professor Ewerton Brandão (Bozó)
Clarinete	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Clarinet Student Nivel 01, autor Fred Weber, lição 03, exercício 10 da página 06 • Clarinet Student Nivel 01, autor Fred Weber, lição 12, exercício 09 da página 16 • Clarinet Student Nivel 01, autor Fred Weber, lição 33, exercício 05 da página 37

Contrabaixo Acústico	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Lightly Row – Folk Song • Go Tell Aunt Rhody – Folk Song • Chatter with the angels – Spiritual
Contrabaixo Elétrico	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • “Go Easy” (página 25) do Método de Dan Dean (Baixo Elétrico Composite I) – Hal Leonard • “Heavy” (página 33) do Método de Dan Dean (Baixo Elétrico Composite I) – Hal Leonard • “Oh, Yes!” (pág. 47) do Método de Dan Dean (Baixo Elétrico Composite I) – Hal Leonard
Flauta doce *	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Vamos Tocar Flauta Doce, autor Helle Tirlle, volume 1, exercício 16, “O Trem de Ferro” • Primeiro Caderno de Flauta Block, autora Maria Aparecida Mahle, exercício 91 “Ao Clarão da Lua” • Vamos Tocar Flauta Doce, autor Helle Tirlle, volume 1, exercício 32, “Como pode um peixe vivo” <i>*Obs. O candidato deverá fazer a gravação apenas com flauta doce soprano e só tocar a flauta 1 (primeira voz).</i>
Flauta transversa	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Breeze-Easy volume 01, autor Valentine Anzalone, lição 03, exercício 07 • Breeze-Easy volume 01, autor Valentine Anzalone, lição 11, exercício 03 • Suzuki Flute School volume 02, autor Toshio Takahashi, exercício 03 (Minuet de J. S. Bach)
Guitarra	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Notas na primeira posição (página 4) e Exercício 1 do Método moderno de guitarra, volume 1 – William Leavitt • “Blusão” (Página 36) do método Projeto Guri – Guitarra, Básico 1 – Fernando Corrêa & Thiago Abdala • “Pop Corn” (Página 38) do método Projeto Guri – Guitarra, Básico 1 – Fernando Corrêa & Thiago Abdala
Oboé	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Abracadabra Oboé (3ª edição), lição 23, “The Mocking Bird Song” • Belwin Oboé Method, Book 01, autor Kenneth Gekeler, exercício 61 • Belwin Oboé Method, Book 01, autor Kenneth Gekeler, exercício 89
Percussão Erudita	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Leitura rítmica da primeira série do livro Método teórico-prático (página 20) – Pozzoli

	• Estudo de caixa nº 12 – Kleine Trommel • Estudo de caixa nº 13 e 14 – Kleine Trommel
Percussão Popular	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Leitura rítmica da primeira série do livro Método teórico-prático (página 20) – Pozzoli • Leitura rítmica da segunda série do livro Método teórico-prático (página 21) – Pozzoli • Células Rítmicas – Carlos Medeiros
Piano erudito	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Olga Coruja dos Santos - VALSINHA DA MAMÃE • Guilherme Leanza - VALSINHA BRASILEIRA • Muzio Clementi - SONATINA Op. 36 N°1 - 1º movimento
Piano popular	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Olga Coruja dos Santos - VALSINHA DA MAMÃE • Guilherme Leanza - VALSINHA BRASILEIRA • Mark Nevin- MINIATURA EM JAZZ
Teclado	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Jingle Bell's (Tradicional) • Asa Branca (L. Gonzaga/H. Teixeira) • Over the Rainbow (Harold Arlen / E. Y. Harburg)
Trombone	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • J'apprends le Trombone: Méthode Progressive de Trombone à Coulisse, autor Jacque Toulon, lição 03, exercício 07 da página 10 • J'apprends le Trombone: Méthode Progressive de Trombone à Coulisse, autor Jacque Toulon, lição 03, exercício 08 da página 10 • J'apprends le Trombone: Méthode Progressive de Trombone à Coulisse, autor Jacque Toulon, lição 10 (D'UN PAS LEGER), recreação da página 23
Trompete	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Method for Trumpet/Cornet - Look, Listen & Learn, autores Tijmen Botma e Jaap Kastelein (Edição Philip Sparke), estudo 01, track 01 "Raise the Bridge" da página 08 • Method for Trumpet/Cornet - Look, Listen & Learn, autores Tijmen Botma e Jaap Kastelein (Edição Philip Sparke), estudo 05, track 29 "Ode to Joy" da página 16 • Edwards Hovey Method for Cornet or Trumpet, Book 01, autores Austyn R. Edwards e Nilo W. Hovey, estudo 01 "America" da página 16

Tuba	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • The Geib Method for Tuba, autor Fred Geib, exercício 02 da página 26 • The Geib Method for Tuba, autor Fred Geib, exercício 06 da página 27 • The Geib Method for Tuba, autor Fred Geib, exercício 04 da página 32
Viola de arco	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Coro dos Caçadores – Weber • Gavotte in C minor – Bach • Minuet in C – Bach
Violão Erudito	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Quarto exercício (página 31) do método Iniciação ao Violão de Henrique Pinto • Ode to Joy (Ludwig. van Beethoven) – Arranjo: Sky Guitar • “Greensleeves” (anônimo), página 53 do método Iniciação ao Violão de Henrique Pinto.
Violão Popular	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Quarto exercício (página 31) do método Iniciação ao Violão de Henrique Pinto • Ode to Joy (Ludwig. van Beethoven) – Arranjo: Sky Guitar • “Greensleeves” (anônimo), página 53 do método Iniciação ao Violão de Henrique Pinto
Violino	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Gavotte – G. P. Martini • Minuetto n.2 in G – J. S. Bach • Os Dois Granadeiros – R. Schumann
Violoncelo	-Tocar uma peça de livre escolha -Escolher e tocar uma peça dentre as três abaixo: • Gavotte – J. B. Lully • Long, Long Ago – T. Bayly • Minuet N.1 – J. S. Bach

ANEXO X

PROGRAMAS PARA AS PERFORMANCES – CURSOS LIVRES

OBSERVAÇÕES:

- As execuções das peças para todos os **instrumentos** deverão ser **solo**, sem acompanhamento. A exceção é canto, que pode ter um(a) instrumentista acompanhador(a), desde que este(a) esteja no mesmo enquadramento do(a) cantor(a).
- Não pode** haver edição nos vídeos gravados.
- O(a) candidato(a) deverá escolher a peça que mais se adeque a seu nível técnico.

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Bandolim	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Canto Erudito	-Cantar uma música de livre escolha do repertório de canto erudito e/ou depoimento
Cavaquinho	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Clarinete	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Contrabaixo Acústico	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Contrabaixo Elétrico	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Flauta Doce	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Flauta Transversa	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Guitarra	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Oboé	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Percussão Erudita	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Trombone	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Trompete	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Tuba	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Violão Erudito	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Violão Popular	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento
Violoncelo	-Tocar uma peça de livre escolha e/ou depoimento

ANEXO XI

QUESTIONÁRIO PARA OS DEPOIMENTOS – CURSOS LIVRES

Gravar depoimento em vídeo respondendo as seguintes questões:

- O(a) candidato(a) possui o instrumento? Se não possui, tem como adquirir através de empréstimo ou compra, caso seja aprovado?
- Quanto tempo disponível você tem para estudar o instrumento/canto?
- Já teve alguma vivência com música? Caso afirmativo, relate sua experiência.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os(as) candidatos deverão responder à todas as perguntas do questionário.
- O vídeo do depoimento deverá ter, no máximo, 2 minutos.
- Caso o(a) candidato(a) queira executar a peça e fazer o depoimento, este(a) deverá gravar um único vídeo de, no máximo, 4 minutos.
- Se o(a) candidato(a) gravar apenas o depoimento, antes de iniciá-lo, ele(a) deverá: (1) posicionar a câmera horizontalmente, de forma que a imagem enquadre bem o(a) candidato(a); (2) falar seu nome completo; (3) mostrar um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, ou identidades funcionais) frente e verso, e o comprovante de inscrição perto da câmera para a identificação do(a) candidato(a) através da banca avaliadora; (4) falar o nome da obra e do compositor.
- O vídeo deve ser contínuo, sendo terminantemente proibidos quaisquer cortes ou edições, sob pena de desclassificação.
- É imprescindível ter acesso ao instrumento durante o curso.